DECRETO N° 20.919, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Inclui o parágrafo único no art. 1º do Decreto nº 10.149, de 9 de dezembro de 1991, que declara dias de ponto facultativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o estado de calamidade pública da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), decretado pelo Decreto nº 20.534, de 31 de março de 2020 e reiterado pelo Decreto nº 20.889, de 4 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o dezembro de 1991, conforme segue:	parágrafo único no art. 1º do Decreto nº 10.149, de 9 de
"Art. 1°	
Parágrafo único. Não se em decorrência do estado de calamidado	e aplica o disposto no inc. I deste artigo, no ano de 2021 e pública vigente."
Art. 2° Este Decreto ent	ra em vigor na data da sua publicação.

Sebastião Melo,

Prefeito de Porto Alegre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha, Procurador-Geral do Município.